

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

COMENTÁRIOS À LEI DE
EXECUÇÃO
PENAL

1

VOLUME

Coleção

LEIS ESPECIAIS COMENTADAS

Coordenação

CAIO PAIVA

4ª Edição

2023


EDITORA
CEI

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| TÍTULO I – Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal..... | 39 |
| Art. 1º | 39 |
| 1.1 Objetivo da execução penal..... | 39 |
| 1.2 Crítica à prática judicial sobre o objetivo da execução penal..... | 40 |
| 1.3 Repercussão da vedação à revisão criminal <i>pro societate</i> na execução penal e crítica da aplicação do princípio <i>in dubio pro societate</i> | 41 |
| 1.4 Duplicidade de condenações pelo mesmo fato | 42 |
| 1.5 Princípio da fraternidade e <i>pro personae</i> na execução penal | 42 |
| Art. 2º | 43 |
| 2.1 Natureza jurídica da execução penal | 43 |
| 2.2 Jurisdicionalidade da execução vs. flexibilidade do “projeto penitenciário” | 44 |
| 2.3 Aplicação da LEP aos presos provisórios | 45 |
| Art. 3º | 46 |
| 3.1 Direitos limitados pela execução penal | 46 |
| 3.2 Estado de coisas inconstitucional e violação de direitos..... | 46 |
| 3.3 Vedação de tratamento discriminatório | 47 |
| 3.4 Suspensão dos direitos políticos..... | 47 |
| 3.5 Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa | 47 |
| 3.6 Tratamento penitenciário no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos..... | 49 |
| Art. 4º | 49 |
| 4.1 Cooperação da comunidade na execução penal | 49 |
| 4.2 Princípio da interatividade: cooperação entre Poder Executivo e Sistema de Justiça Criminal..... | 50 |
| 4.3 Cooperação da comunidade e medidas de segurança..... | 50 |
| 4.4 APACs | 50 |
| 4.5 Cooperação da comunidade e terceirização..... | 51 |
| TÍTULO II – Do Condenado e do Internado | |
| CAPÍTULO I – Da Classificação | 52 |
| Art. 5º | 52 |
| 5.1 Classificação dos condenados e individualização..... | 52 |
| Art. 6º | 52 |
| 6.1 Órgão responsável pela classificação do condenado | 53 |
| Art. 7º | 53 |
| 7.1 Composição da Comissão Técnica de Classificação | 53 |

| | | |
|-------|---|----|
| 7.2 | O que pode mudar | 53 |
| | Art. 8º | 54 |
| 8.1 | Exame criminológico para fins de classificação | 54 |
| | Art. 9º | 54 |
| 9.1 | Atribuições da Comissão Técnica de Classificação..... | 55 |
| 9.2 | Atuação do profissional de psicologia na execução penal | 55 |
| | Art. 9º-A | 57 |
| 9-A.1 | Identificação do perfil genético de condenado..... | 57 |
| 9-A.2 | Criação do Banco Nacional de Perfis Genéticos..... | 58 |
| 9-A.3 | Tema com repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal..... | 58 |
| 9-A.4 | Garantia de acesso aos dados e direito ao contraditório..... | 58 |

CAPÍTULO II – Da Assistência

SEÇÃO I – Disposições Gerais..... 59

| | | |
|------|--|----|
| | Art. 10 | 59 |
| 10.1 | Obrigaç o do Estado de prestar assist ncia ao preso, ao internado e ao egresso | 59 |
| 10.2 | Judicializaç o e inaplicabilidade do princ pio da reserva do poss vel | 59 |
| | Art. 11 | 60 |
| 11.1 | Modalidades de assist ncia | 60 |
| 11.2 | Violaç o dos deveres de assist ncia e danos morais | 61 |

SEÇÃO II – Da Assist ncia Material.....61

| | | |
|------|---|----|
| | Art. 12 | 61 |
| 12.1 | Conte do da assist ncia material e direito    gua pot vel | 61 |
| 12.2 | N mero m nimo de refeiç es di rias | 61 |
| 12.3 | Assist ncia material e populaç o carcer ria feminina | 62 |
| 12.4 | Instalaç es higi nicas e direito a banho quente | 62 |
| | Art. 13 | 63 |
| 13.1 | Direito   “sacola” e   comercializaç o de produtos e objetos permitidos | 63 |
| 13.2 | Impossibilidade de recebimento direto da “sacola” por conta de medidas sanit rias e a alternativa por correio | 63 |

SEÇÃO III – Da Assist ncia   Sa de..... 64

| | | |
|------|---|----|
| | Art. 14 | 64 |
| 14.1 | Conte do da assist ncia   sa de..... | 64 |
| 14.2 | Integraç o com Sistema  nico de Sa de..... | 65 |
| 14.3 | HIV, tuberculose e outras doenç s contagiosas na pris o | 65 |
| 14.4 | Doenç  grave e direito   pris o domiciliar | 66 |
| 14.5 | Direito a acompanhamento m dico da mulher no pr -natal e p s-parto | 66 |
| 14.6 | Suic dio nas pris es..... | 66 |
| 14.7 | Direito   sa de na jurisprud ncia internacional de direitos humanos | 67 |
| 14.8 | Pandemia do Novo Coronav rus (COVID19) | 68 |

| | |
|--|----|
| SEÇÃO IV – Da Assistência Jurídica | 71 |
| Art. 15 | 71 |
| 15.1 Conteúdo da assistência jurídica | 71 |
| 15.2 Modelo de prestação da assistência jurídica na execução penal..... | 71 |
| Art. 16 | 73 |
| 16.1 A Defensoria Pública como órgão da execução penal e a exigência de local apropriado para atendimento | 73 |
| 16.2 Priorização da questão prisional por parte da Defensoria Pública..... | 73 |
| SEÇÃO V – Da Assistência Educacional | 74 |
| Art. 17 | 74 |
| 17.1 Conteúdo da assistência educacional..... | 74 |
| Art. 18 | 75 |
| 18.1 Obrigatoriedade do ensino fundamental | 75 |
| Art. 18-A | 75 |
| 18-A.1 Obrigatoriedade do ensino médio regular ou supletivo..... | 75 |
| Art. 19 | 76 |
| 19.1 Previsão de ensino profissional..... | 76 |
| Art. 20 | 76 |
| 20.1 Convênio para oferta de atividades educacionais..... | 76 |
| Art. 21 | 77 |
| 21.1 Obrigatoriedade da instalação de biblioteca nos estabelecimentos penais..... | 77 |
| 21.2 Impossibilidade de restrição à leitura por razões disciplinares..... | 77 |
| 21.3 Direito à literatura no cárcere..... | 78 |
| Art. 21-A | 79 |
| 21-A.1 Censo penitenciário e a necessidade de sistemas dinâmicos e com interoperabilidade de dados | 79 |
| SEÇÃO VI – Da Assistência Social | 80 |
| Art. 22 | 80 |
| 22.1 Conteúdo da assistência social..... | 80 |
| Art. 23 | 81 |
| 23.1 Atribuições do serviço de assistência social | 81 |
| 23.2 Assistência social à família do preso e às mulheres privadas de liberdade..... | 81 |
| SEÇÃO VII – Da Assistência Religiosa | 82 |
| Art. 24 | 82 |
| 24.1 Conteúdo da assistência religiosa | 82 |
| 24.2 Prisão domiciliar, regime semiaberto harmonizado e o direito de frequência a culto religioso | 82 |

| | |
|--|----|
| SEÇÃO VIII – Da Assistência ao Egresso | 83 |
| Art. 25 | 83 |
| 25.1 Conteúdo de assistência ao egresso | 83 |
| Art. 26 | 83 |
| 26.1 Conceito e classificação de egresso..... | 83 |
| Art. 27 | 84 |
| 27.1 Auxílio ao egresso para obtenção de trabalho | 84 |
| | |
| CAPÍTULO III – Do Trabalho | |
| SEÇÃO I – Disposições Gerais | 84 |
| Art. 28 | 84 |
| 28.1 Considerações gerais sobre o trabalho do preso | 84 |
| 28.2 Princípio da não afluência e inaplicabilidade do regime da CLT | 85 |
| 28.3 Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional | 85 |
| Art. 29 | 86 |
| 29.1 Remuneração do trabalho do preso..... | 86 |
| 29.2 Controvérsia sobre a constitucionalidade do piso mínimo remuneratório | 86 |
| 29.3 Despesas com a manutenção do preso | 87 |
| Art. 30 | 88 |
| 30.1 Ausência de remuneração da prestação de serviço à comunidade..... | 88 |
| 30.2 Posição da Organização Internacional do Trabalho | 88 |
| | |
| SEÇÃO II – Do Trabalho Interno | 88 |
| Art. 31 | 88 |
| 31.1 Considerações gerais sobre o trabalho interno | 88 |
| Art. 32 | 89 |
| 32.1 Individualização da pena na atribuição do trabalho..... | 89 |
| 32.2 Remição nas atividades de artesanato | 90 |
| Art. 33 | 90 |
| 33.1 Jornada de trabalho do preso: regra geral e exceções..... | 90 |
| Art. 34 | 91 |
| 34.1 Exploração do trabalho do preso por fundação, empresa pública ou iniciativa privada..... | 91 |
| 34.2 Sentido de remuneração adequada e contrato de trabalho..... | 91 |
| Art. 35 | 92 |
| 35.1 Compra de bens ou produtos do trabalho prisional..... | 92 |
| | |
| SEÇÃO III – Do Trabalho Externo | 93 |
| Art. 36 | 93 |
| 36.1 Considerações gerais sobre o trabalho externo do preso | 93 |

| | | |
|------|---|----|
| 36.2 | Sobre as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina | 93 |
| 36.3 | Admissibilidade para condenados por crime hediondo | 94 |
| 36.4 | Encargo pela remuneração do trabalho externo e direitos trabalhistas | 94 |
| | Art. 37 | 94 |
| 37.1 | Requisitos para o trabalho externo..... | 94 |
| 37.2 | Peculiaridades do regime semiaberto..... | 95 |
| 37.3 | Trabalho externo em empresa de familiar e em área de difícil fiscalização | 95 |
| 37.4 | Trabalho externo em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica..... | 96 |
| 37.5 | Revogação do trabalho externo | 96 |

CAPÍTULO IV – Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina

| | |
|---|-----|
| SEÇÃO I – Dos Deveres | 97 |
| Art. 38 | 97 |
| 38.1 Desnecessidade do dispositivo | 97 |
| Art. 39 | 98 |
| 39.1 Deveres do condenado | 98 |
| 39.1.1. Dever do inciso I: comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença..... | 98 |
| 39.1.2 Dever do inciso II: obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se | 98 |
| 39.1.3 Dever do inciso III: urbanidade e respeito no trato com os demais condenados | 98 |
| 39.1.4 Dever do inciso IV: conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina..... | 99 |
| 39.1.5 Dever do inciso V: execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas..... | 99 |
| 39.1.6 Dever do inciso VI: submissão à sanção disciplinar imposta | 99 |
| 39.1.7 Dever do inciso VII: indenização à vítima ou aos seus sucessores | 99 |
| 39.1.8 Dever do inciso VIII: indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho..... | 100 |
| 39.1.9 Dever do inciso IX: higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento – crítica à previsão de corte compulsório de cabelo | 100 |
| 39.1.10 Dever do inciso X: conservação dos objetos de uso pessoal | 101 |
| SEÇÃO II – Dos Direitos | 101 |
| Art. 40 | 101 |
| 40.1 Direito do preso à integridade física e moral: base constitucional e convencional . | 101 |
| 40.2 Jurisprudência internacional de direitos humanos e as violações praticadas pelo Brasil..... | 101 |
| 40.3 Uso da força para controle de motins..... | 102 |
| 40.4 Inaplicabilidade da reserva do possível | 103 |
| 40.5 Revista vexatória em visitantes | 104 |
| 40.6 Respeito à integridade física e moral conforme a identidade de gênero | 105 |
| 40.7 A questão de gênero na jurisprudência internacional de direitos humanos em matéria penitenciária | 107 |
| 40.8 Enfoques diferenciados para grupos especialmente vulneráveis..... | 107 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 40.9 | Povos indígenas e execução penal | 108 |
| | Art. 41 | 109 |
| 41.1 | Natureza do rol de direitos atingidos pela sentença condenatória | 110 |
| 41.2 | Possibilidade de suspensão de direitos do preso..... | 110 |
| 41.3 | Direito do inciso I - alimentação suficiente e vestuário..... | 110 |
| 41.4 | Direito do inciso II - atribuição de trabalho e sua remuneração | 111 |
| 41.5 | Direito do inciso III - Previdência Social..... | 111 |
| 41.6 | Direito do inciso IV - constituição de pecúlio..... | 112 |
| 41.7 | Direito do inciso V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação | 112 |
| 41.8 | Direito do inciso VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena | 113 |
| 41.9 | Direito do inciso VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa | 113 |
| 41.10 | Direito do inciso VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo | 113 |
| 41.11 | Direito do inciso IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado..... | 114 |
| 41.12 | Direito do inciso X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados | 114 |
| 41.13 | Visita íntima ou conjugal | 116 |
| 41.14 | Restrições de visita no sistema penitenciário federal e no Regime Disciplinar Diferenciado | 118 |
| 41.15 | Direito do inciso XI - chamamento nominal..... | 119 |
| 41.16 | Direito do inciso XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena | 119 |
| 41.17 | Direitos dos inciso XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento – e XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito | 119 |
| 41.18 | Direito do inciso XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes..... | 120 |
| 41.19 | Restrição à interceptação e análise da correspondência da pessoa presa | 121 |
| 41.20 | A pessoa presa pode ser entrevistada? | 122 |
| 41.21 | Direito do inciso XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente..... | 122 |
| | Art. 42 | 122 |
| 42.1 | Deveres e direitos do preso provisório..... | 122 |
| | Art. 43 | 123 |
| 43.1 | Contratação de médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial..... | 123 |
| | | |
| | SEÇÃO III – Da Disciplina | |
| | SUBSEÇÃO I – Disposições Gerais | 124 |
| | Art. 44 | 124 |
| 44.1 | Conceito de disciplina..... | 124 |
| | Art. 45 | 124 |
| 45.1 | Princípios fundamentais relativos ao sistema disciplinar | 125 |

| | | |
|---|--|-----|
| 45.2 | Princípio da legalidade com duas dimensões | 125 |
| 45.3 | Princípio da humanidade | 125 |
| 45.4 | Princípio da individualização | 126 |
| 45.5 | Cumulação de sanção disciplinar e regressão de regime | 127 |
| | Art. 46 | 127 |
| 46.1 | Consciência do ilícito no sistema disciplinar e forma escrita dos atos administrativos | 127 |
| | Art. 47 | 128 |
| 47.1 | Natureza jurídico-administrativa dos atos da autoridade penitenciária | 128 |
| | Art. 48 | 129 |
| 48.1 | Poder disciplinar nas penas restritivas de direito | 129 |
| SUBSEÇÃO II – Das Faltas Disciplinares | | 129 |
| | Art. 49 | 129 |
| 49.1 | Classificação das faltas disciplinares..... | 129 |
| 49.2 | Faltas leves e médias e princípio da legalidade | 129 |
| 49.3 | Crítica à equiparação entre faltas consumadas e tentadas | 130 |
| | Art. 50 | 130 |
| 50.1 | Considerações gerais sobre as faltas graves..... | 131 |
| 50.2 | Falta grave do inciso I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina | 131 |
| 50.3 | Falta grave do inciso II – fugir..... | 131 |
| 50.4 | Falta grave do inciso III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem..... | 133 |
| 50.5 | Falta grave do inciso IV – provocar acidente de trabalho..... | 133 |
| 50.6 | Falta grave do inciso V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas | 133 |
| 50.7 | Falta grave do inciso VI – inobservar os deveres de obediência e respeito ao servidor com quem o apenado deva se relacionar e o dever de execução do trabalho e tarefas recebidas (remetendo aos deveres constantes do art. 39, II e V, da LEP)..... | 133 |
| 50.8 | Falta grave do inciso VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo | 134 |
| 50.9 | Falta grave do inciso VIII – recusar submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético. | 136 |
| 50.10 | Falta grave e preso provisório..... | 136 |
| | Art. 51 | 137 |
| 51.1 | Falta grave na pena restritiva de direitos..... | 137 |
| 51.2 | Possibilidade de substituição por outra PRD ao invés de efetuar a conversão em pena privativa de liberdade | 137 |
| 51.3 | Data-base para progressão de regime | 137 |
| | Art. 52 | 139 |
| 52.1 | A prática de crime doloso como falta grave..... | 139 |

| | | |
|---|---|------------|
| 52.2 | Posse de droga ilícita para uso pessoal e infrações de menor potencial ofensivo como falta grave | 140 |
| 52.3 | Rompimento de tornozeleira eletrônica e imputação de crime de dano..... | 141 |
| 52.4 | Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)..... | 142 |
| SUBSEÇÃO III – Das Sanções e das Recompensas | | 144 |
| Art. 53 | | 144 |
| 53.1 | Sanções disciplinares | 145 |
| 53.2 | Isolamento e jurisprudência internacional de direitos humanos..... | 145 |
| 53.3 | Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios | 146 |
| Art. 54 | | 146 |
| 54.1 | Competência para aplicar as sanções disciplinares..... | 146 |
| 54.2 | Legitimidade para postular a inclusão de preso no RDD e procedimento..... | 147 |
| 54.3 | Crítica da possibilidade de controle judicial da decisão administrativa em desfavor da pessoa presa | 147 |
| Art. 55 | | 148 |
| 55.1 | Considerações gerais sobre as recompensas..... | 148 |
| Art. 56 | | 148 |
| 56.1 | Recompensas em espécie | 148 |
| 56.2 | Distinção entre regalias e direitos | 149 |
| SUBSEÇÃO IV – Da Aplicação das Sanções | | 149 |
| Art. 57 | | 150 |
| 57.1 | Parâmetros para a aplicação da sanção disciplinar | 150 |
| 57.2 | Obrigatoriedade da comunicação da falta grave ao juízo de execução..... | 150 |
| 57.3 | Individualização e sofisticação da análise da conduta..... | 150 |
| Art. 58 | | 151 |
| 58.1 | Limite temporal das sanções de isolamento, suspensão e restrição de direitos..... | 151 |
| 58.2 | Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios | 151 |
| 58.3 | Aplicação analógica do prazo limite a sanções administrativas aplicadas aos visitantes dos presos | 151 |
| 58.4 | Obrigatoriedade de comunicação do isolamento do preso ao juízo de execução .. | 151 |
| SUBSEÇÃO V – Do Procedimento Disciplinar | | 152 |
| Art. 59 | | 152 |
| 59.1 | Procedimento para apuração de falta disciplinar | 152 |
| 59.2 | Direito ao recurso administrativo independente de previsão expressa..... | 154 |
| 59.3 | Procedimento, prescrição disciplinar e preclusão administrativa | 154 |
| 59.4 | Impossibilidade de soma dos prazos de reabilitação | 155 |
| 59.5 | Controle judicial das faltas de natureza média e leve..... | 155 |
| Art. 60 | | 156 |
| 60.1 | Possibilidade de isolamento preventivo e detração | 156 |

| | |
|--|-----|
| TÍTULO III – Dos Órgãos da Execução Penal | |
| CAPÍTULO I – Disposições Gerais | 157 |
| Art. 61 | 157 |
| 61.1 Órgãos da execução penal | 157 |
| CAPÍTULO II – Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária | |
| Art. 62 | 157 |
| 62.1 Natureza do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária | 158 |
| Art. 63 | 158 |
| 63 Composição do CNPCP e mandato dos membros | 158 |
| Art. 64 | 159 |
| 64.1 Atribuições do CNPCP | 159 |
| CAPÍTULO III – Do Juízo da Execução | |
| Art. 65 | 160 |
| 65.1 Competência e jurisdição em matéria de execução penal | 160 |
| 65.2 Constitucionalidade e legalidade dos mutirões carcerários | 161 |
| Art. 66 | 162 |
| 66.1 Atribuições do juízo de execução e jurisdicionalização da execução penal | 163 |
| 66.2 Da confusão sobre a natureza da competência das Varas de Corregedoria dos Presídios e da necessidade de meios de execução das próprias decisões | 164 |
| 66.3 Prescrição executória da condenação e redefinição do termo inicial | 165 |
| CAPÍTULO IV – Do Ministério Público | |
| Art. 67 | 166 |
| 67.1 Participação do Ministério Público na execução penal | 166 |
| Art. 68 | 166 |
| 68.1 Atribuições do Ministério Público na execução penal | 166 |
| CAPÍTULO V – Do Conselho Penitenciário | |
| Art. 69 | 167 |
| 69.1 Considerações gerais sobre o Conselho Penitenciário | 167 |
| Art. 70 | 168 |
| 70.1 Atribuições do Conselho Penitenciário | 168 |
| CAPÍTULO VI – Dos Departamentos Penitenciários | |
| SEÇÃO I – Do Departamento Penitenciário Nacional | |
| Art. 71 | 168 |
| 71.1 Considerações gerais sobre o Departamento Penitenciário Nacional | 168 |

| | |
|---|-----|
| Art. 72 | 169 |
| 72.1 Atribuições do Departamento Penitenciário Nacional | 170 |
| 72.2 Sistema penitenciário federal | 170 |
| 72.3 Progressão de regime no sistema federal | 171 |
| 72.4 Sistema disciplinar e direitos dos presos no sistema federal | 171 |
| 72.5 Proibição de contingenciamento do Fundo Penitenciário | 172 |
| 72.6 Acompanhamento das mulheres com progressão especial de regime..... | 172 |
| SEÇÃO II – Do Departamento Penitenciário Local | 172 |
| Art. 73 | 172 |
| 73.1 Departamento Penitenciário ou órgão similar local | 173 |
| 73.2 Polícias penais – Emenda Constitucional 104/2019..... | 173 |
| Art. 74 | 174 |
| 74.1 Finalidade do Departamento Penitenciário ou órgão similar local..... | 174 |
| SEÇÃO III – Da Direção e do Pessoal dos Estabelecimentos Penais | 174 |
| Art. 75 | 174 |
| 75.1 Requisitos para ocupar o cargo de diretor de estabelecimento penal | 175 |
| Art. 76 | 175 |
| 76.1 Quadro do Pessoal Penitenciário..... | 175 |
| Art. 77 | 175 |
| 77.1 Pessoal administrativo | 176 |
| 77.2 Agentes penitenciários e população carcerária feminina..... | 176 |
| CAPÍTULO VII – Do Patronato | 176 |
| Art. 78 | 176 |
| 78.1. Considerações gerais sobre o patronato | 176 |
| Art. 79 | 177 |
| 79.1 Atribuições dos patronatos..... | 177 |
| CAPÍTULO VIII – Do Conselho da Comunidade | 177 |
| Art. 80 | 177 |
| 80.1. Considerações gerais sobre os Conselhos da Comunidade | 177 |
| Art. 81 | 178 |
| 81.1 Atribuições do Conselho da Comunidade | 178 |
| CAPÍTULO IX – DA DEFENSORIA PÚBLICA | 179 |
| 81-A.1 A Defensoria Pública como órgão da execução penal | 179 |
| Art. 81-B | 181 |
| 81-B.1 Atribuições da Defensoria Pública como órgão da execução penal | 181 |
| 81-B.2 Modalidades de visita e abrangência da atribuição de inspeção | 181 |

TÍTULO IV – Dos Estabelecimentos Penais

| | |
|---|-----|
| CAPÍTULO I – Disposições Gerais | 182 |
| Art. 82 | 182 |
| 82.1 Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais | 182 |
| 82.2 Judicialização da obrigação de construir e reformar estabelecimentos penais..... | 182 |
| 82.3 Limite ao sentido de “estabelecimento de destinação diversa” | 183 |
| Art. 83 | 183 |
| 83.1 Parâmetros mínimos para a construção de estabelecimento penal..... | 184 |
| Art. 83-A | 184 |
| 83-A.1 Execução indireta de atividades desenvolvidas em estabelecimentos penais | 185 |
| Art. 83-B | 185 |
| 83-B.1 Funções indelegáveis no âmbito do sistema penal | 185 |
| Art. 84 | 186 |
| 84.1 Separação de presos..... | 186 |
| Art. 85 | 187 |
| 85.1 Princípios do numerus clausus ou da capacidade taxativa dos presídios | 187 |
| 85.2 Numerus clausus nos regimes semiaberto e aberto: Súmula Vinculante nº. 56/STF e Recurso Extraordinário 641.320/RS | 187 |
| 85.3 Numerus clausus no regime fechado | 188 |
| 85.4 Execução de penas como política pública passível de controle judicial | 188 |
| 85.5 Ilegalidade da prisão decorrente das condições de custódia e necessidade de relaxamento..... | 188 |
| 85.6 Súmula Vinculante 56 e a jurisprudência dos Tribunais Superiores..... | 189 |
| 85.7 Numerus Clausus e sistema socioeducativo..... | 191 |
| 85.8 Numerus Clausus e a criação de central de vagas no sistema socioeducativo (Resolução 367/2021-CNJ) | 191 |
| 85.9 A “cifra oculta” da superlotação (art. 85, parágrafo único, LEP) | 192 |
| Art. 86 | 193 |
| 86.1 Flexibilização da competência na execução da pena..... | 193 |
| CAPÍTULO II – Da Penitenciária..... | 194 |
| Art. 87 | 194 |
| 87.1 Considerações gerais sobre as penitenciárias | 194 |
| Art. 88 | 194 |
| 88.1 Características da cela individual para alojamento do preso | 194 |
| 88.2 Celas modulares de concreto..... | 195 |
| Art. 89 | 195 |
| 89.1 Creche em penitenciária feminina | 195 |
| Art. 90 | 196 |
| 90.1. Localização da penitenciária masculina..... | 196 |

| | |
|---|-----|
| CAPÍTULO III – Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar | 196 |
| Art. 91 | 196 |
| 91.1 Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais destinados ao regime semiaberto | 196 |
| 91.2 Inexistência de estabelecimento de regime semiaberto e prisão domiciliar | 197 |
| Art. 92 | 197 |
| 92.1 Alojamentos coletivos..... | 197 |
| CAPÍTULO IV – Da Casa do Albergado | 197 |
| Art. 93 | 197 |
| Art. 94 | 197 |
| Art. 95 | 198 |
| 93.1 Considerações sobre as casas de albergado | 198 |
| CAPÍTULO V – Do Centro de Observação | 198 |
| Art. 96 | 198 |
| Art. 97 | 198 |
| Art. 98 | 198 |
| 96.1 Considerações sobre os Centros de Observação e Triagem..... | 198 |
| CAPÍTULO VI – Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico | 199 |
| Art. 99 | 199 |
| 99.1 Considerações sobre os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico | 199 |
| Art. 100 | 199 |
| 100.1 Obrigatoriedade do exame psiquiátrico..... | 199 |
| Art. 101 | 200 |
| 101.1 Tratamento ambulatorial | 200 |
| CAPÍTULO VII – Da Cadeia Pública | 200 |
| Art. 102 | 200 |
| 102.1 Considerações gerais sobre a cadeia pública | 200 |
| Art. 103 | 200 |
| 103.1 Distinção entre cadeias públicas e carceragens em delegacias de polícia..... | 200 |
| Art. 104 | 201 |
| 104.1 Localização das cadeias públicas..... | 201 |
| TÍTULO V – Da Execução das Penas em Espécie | |
| CAPÍTULO I – Das Penas Privativas de Liberdade | 202 |

| | |
|--|-----|
| SEÇÃO I – Disposições Gerais..... | 202 |
| Art. 105 | 202 |
| 105.1. Início da execução da pena..... | 202 |
| 105.2 Execução provisória da pena em favor do condenado com prisão preventiva..... | 202 |
| 105.3 Execução provisória da pena contra condenado que está solto..... | 204 |
| 105.4 Audiência de custódia por ocasião do cumprimento de mandado de prisão definitiva | 205 |
| 105.5 Progressão provisória de regime em crimes contra a administração pública | 205 |
| 105.6 Regime inicial semiaberto de réu solto e falta de vagas em estabelecimento adequado | 206 |
| Art. 106 | 207 |
| 106.1 Elementos da guia de recolhimento definitiva e provisória..... | 207 |
| Art. 107 | 208 |
| 107.1 Condicionamento do cumprimento da pena à expedição da guia..... | 208 |
| Art. 108 | 208 |
| 108.1 Superveniência de doença mental e conversão da pena em medida de segurança | 208 |
| Art. 109 | 208 |
| 109.1 Extinção da pena e soltura | 209 |
| 109.2 Necessidade de integração de dados entre as unidades federativas | 209 |
| SEÇÃO II – Dos Regimes..... | 209 |
| Art. 110 | 209 |
| 110.1 Considerações gerais sobre a fixação do regime inicial de cumprimento da pena | 209 |
| 110.2 Súmulas de STF e STJ sobre a fixação do regime inicial de cumprimento de pena | 210 |
| 110.3 Distinção entre os regimes..... | 211 |
| 110.4 Violações ao princípio da individualização..... | 212 |
| 110.5 Adequação do regime inicial pelo juízo da execução | 212 |
| Art. 111 | 212 |
| 111.1 Detração e remição na unificação das penas | 213 |
| 111.2 Unificação provisória e prisão preventiva | 214 |
| 111.3 Fixação do regime de cumprimento de pena diante de pluralidade de títulos a serem executados: cenários possíveis | 214 |
| 111.4 Unificação de pena restritiva de direitos e pena privativa de liberdade | 215 |
| 111.5 Ilegalidade da alteração da data-base para direitos da execução penal por causa da unificação de penas | 216 |
| 111.6 Unificação e limite máximo de 40 anos como tempo de cumprimento de pena..... | 217 |
| 111.7 Impossibilidade de alteração da data-base nos casos de trânsito em julgado de condenação única | 218 |
| 111.8 Unificação e crime continuado..... | 218 |
| 111.9 Unificação, reincidência e coisa julgada | 218 |

| | | |
|--------|--|-----|
| | Art. 112 | 221 |
| 112.1 | Considerações gerais sobre a progressão de regime | 221 |
| 112.2 | Requisito objetivo ou temporal: sistematização após alterações das Leis 13.769/2018 e 13.964/2019..... | 222 |
| 112.3 | Requisito objetivo ou temporal: lacuna em relação à reincidência genérica (incisos II, IV, VII e VIII) | 225 |
| 112.4 | Requisito objetivo ou temporal: progressão especial de regime para mulheres (Lei 13.769/2018)..... | 227 |
| 112.5 | Requisito objetivo misto e cálculo discriminado | 230 |
| 112.6 | Requisito objetivo misto no concurso de crimes..... | 231 |
| 112.7 | Ilegalidade da aplicação retroativa de fração mais gravosa..... | 232 |
| 112.8 | Desconto do tempo de pena remido como pena cumprida | 233 |
| 112.9 | Requisito objetivo na segunda progressão e data-base | 233 |
| 112.10 | Falta grave e data-base da progressão..... | 234 |
| 112.11 | Data base da progressão em caso de prisão cautelar com soltura durante o processo | 236 |
| 112.12 | Requisito temporal da progressão de regime e do livramento condicional no caso de condenações a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a quarenta anos..... | 236 |
| 112.13 | Natureza de delito equiparado a hediondo do crime de tráfico de drogas | 237 |
| 112.14 | Colaboração premiada na execução penal e dispensa do requisito objetivo para progressão | 238 |
| 112.15 | Requisito subjetivo ou disciplinar e exame criminológico | 238 |
| 112.16 | Requisito subjetivo ou disciplinar e a objetivação da aferição e das consequências do requisito | 239 |
| 112.17 | Progressão de regime e apenado submetido ao RDD | 242 |
| 112.18 | Progressão de regime e decretação de prisão cautelar | 242 |
| 112.19 | Progressão de regime em crimes contra a administração pública | 243 |
| 112.20 | O inadimplemento da pena de multa pode impedir a progressão de regime? | 244 |
| 112.21 | Progressão de regime e preso estrangeiro com pedido de extradição deferido | 244 |
| 112.22 | Progressão de regime e preso estrangeiro em situação irregular | 245 |
| 112.23 | Progressão de regime e presos incluídos em penitenciária federal..... | 245 |
| 112.24 | Vedação à progressão de regime e organizações criminosas | 246 |
| 112.25 | Progressão de regime e falta de vagas..... | 246 |
| | Art. 113 | 247 |
| 113.1 | Aceitação do condenado como requisito para progredir para o regime aberto..... | 247 |
| | Art. 114 | 247 |
| 114.1. | Requisitos para ingressar no regime aberto..... | 247 |
| | Art. 115 | 248 |
| 115.1. | Condições para concessão de regime aberto..... | 248 |
| 115.2 | Impossibilidade de fixar pena restritiva de direitos como condição do regime aberto..... | 249 |
| 115.3 | Início de cumprimento da pena em regime inicial aberto..... | 249 |
| 115.4 | Natureza declaratória da decisão de progressão ao regime aberto e audiência admonitória como mera formalidade..... | 249 |
| 115.5 | Compatibilidade entre regime aberto e trabalho noturno | 250 |

| | | |
|-------|---|-----|
| | Art. 116 | 250 |
| 116.1 | Possibilidade de modificação das condições do regime aberto | 250 |
| 116.2 | Regime aberto e pandemia da COVID19..... | 250 |
| | Art. 117 | 251 |
| 117.1 | Possibilidade de custódia em residência domiciliar para beneficiário de regime aberto..... | 251 |
| 117.2 | Posição jurisprudencial consolidada pela ampliação das hipóteses de prisão domiciliar | 251 |
| 117.3 | Prisão domiciliar e prisão especial | 252 |
| 117.4 | Substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar | 252 |
| 117.5 | Descumprimento das condições da prisão domiciliar não configura crime de desobediência | 253 |
| | Art. 118 | 253 |
| 118.1 | Considerações gerais sobre a regressão de regime | 253 |
| 118.2 | Regressão de regime por causa da prática de fato definido como crime doloso ou falta grave..... | 254 |
| 118.3 | Regressão de regime por conta de condenação por crime anterior e incompatibilidade da pena unificada..... | 254 |
| 118.4 | Regressão de regime por frustração dos fins da execução, no caso de condenado em regime aberto..... | 254 |
| 118.5 | Inadimplemento da pena de multa..... | 255 |
| 118.6 | Regressão e regime inicial..... | 255 |
| 118.7 | Regressão cautelar | 255 |
| 118.8 | Regressão não é efeito automático ou necessário da falta grave | 256 |
| | Art. 119 | 257 |
| 119.1 | Possibilidade de normas locais complementares sobre o regime aberto | 257 |

SEÇÃO III – Das Autorizações de Saída

| | | |
|-------|--|-----|
| | SUBSEÇÃO I – Da Permissão de Saída | 257 |
| | Art. 120 | 257 |
| 120.1 | Objetivo das autorizações de saída | 257 |
| 120.2 | Considerações gerais sobre a permissão de saída | 258 |
| | Art. 121 | 258 |
| 121.1 | Indeterminação do prazo da permissão de saída | 258 |
| | SUBSEÇÃO II – Da Saída Temporária | 259 |
| | Art. 122 | 259 |
| 122.1 | Considerações gerais sobre a saída temporária..... | 259 |
| 122.2 | Hipótese de vedação da saída temporária | 260 |
| 122.3 | Saída temporária no regime semiaberto harmonizado (cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoramento eletrônico)..... | 260 |
| 122.4 | Saída temporária para visita a amigo e agente religioso..... | 261 |
| | Art. 123 | 262 |

| | | |
|--|---|-----|
| 123.1. | Requisitos para a saída temporária..... | 262 |
| 123.4 | Interrupção do prazo e falta grave..... | 262 |
| 123.5 | Sobre a compatibilidade com os objetivos da pena | 263 |
| 123.6 | Decisão sobre o pedido de saída temporária | 263 |
| | Art. 124 | 264 |
| 124.1 | Prazo da saída temporária..... | 265 |
| 124.2 | Condições da saída temporária..... | 265 |
| 124.3 | Ausência de previsão de interrupção ou suspensão da pena | 265 |
| | Art. 125 | 266 |
| 125.1 | Revogação da saída temporária..... | 266 |
| SEÇÃO IV – Da Remição | | 266 |
| | Art. 126 | 266 |
| 126.1 | Considerações gerais sobre a remição | 267 |
| 126.2 | Remição pelo trabalho | 268 |
| 126.3 | Remição pelo estudo e pela leitura | 269 |
| 126.4 | Remição e preso provisório | 272 |
| 126.5 | Remição por trabalho executado antes do início da execução da pena..... | 273 |
| 126.6 | Novas modalidades de remição e as práticas sociais educativas..... | 273 |
| 126.7 | Remição ficta e a pandemia do novo Coronavírus | 273 |
| 126.8 | Penas ilícitas: remição ficta ou compensação penal decorrente de condições degradantes de prisão | 275 |
| 126.9 | Remição por trabalho no regime semiaberto harmonizado cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoração eletrônica | 277 |
| 126.10 | Possibilidade de arredondamento para cima dos dias remidos..... | 278 |
| | Art. 127 | 278 |
| 127.1 | Perda de dias remidos como sanção | 279 |
| 127.2 | Debate sobre a constitucionalidade da perda dos dias remidos | 279 |
| 127.3 | Necessidade de fundamentação da decisão..... | 279 |
| 127.4 | Limite temporal da possibilidade de perda de dias remidos..... | 280 |
| 127.5 | Inaplicabilidade para o liberado condicional que comete novo delito | 280 |
| | Art. 128 | 281 |
| 128.1 | Cômputo do tempo remido como pena cumprida..... | 281 |
| 128.2 | Período de trabalho ou estudo anterior à data-base para direitos da execução | 281 |
| | Art. 129 | 282 |
| 129.1 | Encaminhamento ao juízo de informações sobre atividades que implicam em remição de pena | 282 |
| | Art. 130. | 283 |
| 130.1 | Crime de falsidade ideológica | 283 |
| SEÇÃO V – Do Livramento Condicional | | 283 |
| | Art. 131 | 283 |
| 131.1 | Considerações gerais sobre o livramento condicional..... | 283 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 131.2 | Requisitos ou pressupostos para o livramento condicional..... | 284 |
| 131.3 | Requisito objetivo ou temporal | 284 |
| 131.4 | Requisito da reparação do dano e cumprimento das obrigações civis decorrentes do crime | 286 |
| 131.5 | Requisito subjetivo ou da valoração clínico-criminológica do autor | 287 |
| 131.6 | Hipóteses de vedação do livramento condicional..... | 288 |
| | Art. 132 | 290 |
| 132.1 | Condições do livramento condicional..... | 290 |
| 132.2 | Período de prova do livramento condicional | 291 |
| | Art. 133 | 291 |
| 133.1 | Competência territorial para fiscalização do livramento condicional..... | 292 |
| | Art. 134 | 292 |
| 134.1 | Advertência ao liberado..... | 292 |
| | Art. 135 | 292 |
| 135.1 | Reforma da sentença denegatória do livramento condicional..... | 292 |
| | Art. 136 | 293 |
| 136.1 | Formalização do livramento condicional | 293 |
| | Art. 137 | 293 |
| 137.1 | Cerimônia de livramento condicional..... | 293 |
| | Art. 138 | 294 |
| 138.1 | Prestação de informações ao sentenciado beneficiado pelo livramento condicional..... | 294 |
| | Art. 139 | 295 |
| 139.1 | Observação cautelar..... | 295 |
| | Art. 140 | 295 |
| 140.1 | Revogação do livramento condicional..... | 295 |
| 140.2 | Reversão da concessão do livramento em recurso de agravo | 296 |
| 140.3 | Impossibilidade jurídica da prática de falta grave por liberado condicional..... | 297 |
| | Art. 141 | 297 |
| 141.1 | Consequências da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida antes do período de prova | 297 |
| | Art. 142 | 298 |
| 142.1 | Consequência da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida durante o período de prova..... | 298 |
| 142.2 | Cassação do livramento em segunda instância é equivalente a “revogação por outro motivo”?..... | 298 |
| | Art. 143 | 299 |
| 143.1 | Requerimento de revogação do livramento condicional..... | 299 |
| | Art. 144 | 299 |
| 144.1 | Modificação das condições do livramento condicional..... | 299 |
| | Art. 145 | 300 |

| | | |
|---|--|-----|
| 145.1 | Suspensão do livramento condicional e prorrogação do período de prova | 300 |
| | Art. 146 | 301 |
| 146.1 | Extinção da punibilidade pela expiração do prazo do livramento condicional | 301 |
| SEÇÃO VI – Da Monitoração Eletrônica | | 302 |
| | Art. 146-A | 302 |
| | Art. 146-B | 302 |
| 146-B.1 | Considerações gerais sobre a monitoração eletrônica | 302 |
| | Art. 146-C | 303 |
| 146-C.1 | Cuidados e deveres do condenado com o equipamento eletrônico | 303 |
| 146-C.2 | Monitoração eletrônica e sistema disciplinar | 304 |
| 146-C.3 | Consequências previstas para o descumprimento dos deveres relativos à monitoração eletrônica | 304 |
| | Art. 146-D | 305 |
| 146-D.1 | Revogação da monitoração eletrônica | 305 |
| CAPÍTULO II – Das Penas Restritivas de Direitos | | |
| SEÇÃO I – Disposições Gerais | | 306 |
| | Art. 147 | 306 |
| 147.1 | Considerações gerais sobre as penas restritivas de direitos | 306 |
| 147.2 | Impossibilidade de execução provisória de penas restritivas de direitos | 306 |
| 147.3 | Natureza das penas restritivas de direitos | 307 |
| 147.4 | Obrigatoriedade da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos | 307 |
| 147.5 | Inconstitucionalidade da vedação da pena restritiva de direitos | 307 |
| 147.6 | Possibilidades de substituição | 308 |
| | Art. 148 | 308 |
| 148.1 | Alteração da forma de cumprimento da pena restritiva de direitos | 309 |
| 148.2 | Consequências da pandemia do novo Coronavírus na execução das penas restritivas de direito | 309 |
| SEÇÃO II – Da Prestação de Serviços à Comunidade | | 310 |
| | Art. 149 | 310 |
| 149.1 | Considerações gerais sobre a prestação de serviços à comunidade | 310 |
| | Art. 150 | 311 |
| 150.1 | Fiscalização da prestação de serviços à comunidade | 311 |
| SEÇÃO III – Da Limitação de Fim de Semana | | 311 |
| | Art. 151 | 311 |
| 151.1 | Considerações gerais sobre a limitação de fim de semana | 311 |
| | Art. 152 | 312 |

| | | |
|--|--|-----|
| 152.1 | Limitação de fim de semana e violência doméstica..... | 312 |
| | Art. 153 | 312 |
| 153.1 | Fiscalização da limitação de fim de semana..... | 312 |
| SEÇÃO IV – Da Interdição Temporária de Direitos | | 313 |
| | Art. 154 | 313 |
| 154.1. | Considerações gerais sobre a interdição temporária de direitos | 313 |
| | Art. 155 | 313 |
| 155.1 | Descumprimento das medidas | 314 |
| CAPÍTULO III – Da Suspensão Condicional | | 314 |
| | Art. 156 | 314 |
| 156.1 | Considerações gerais sobre a suspensão condicional da pena | 314 |
| 156.2 | Requisitos para concessão do sursis previstos no Código Penal | 315 |
| 156.3 | Vedação da suspensão condicional da pena | 316 |
| | Art. 157 | 316 |
| 157.1 | Fundamentação da concessão ou denegação do sursis | 316 |
| | Art. 158 | 317 |
| 158.1 | Condições da suspensão..... | 317 |
| | Art. 159 | 318 |
| 159.1 | Suspensão condicional da pena concedida por Tribunal..... | 318 |
| | Art. 160 | 318 |
| 160.1 | Advertência ao condenado | 319 |
| | Art. 161 | 319 |
| 161.1 | Não comparecimento na audiência admonitória | 319 |
| | Art. 162 | 319 |
| 162.1 | Revogação da suspensão condicional da pena | 319 |
| 162.2 | Prorrogação do período de prova | 320 |
| 162.3 | Sursis e prescrição da pretensão executória | 321 |
| 162.4 | Expiração do período de prova e extinção da punibilidade | 321 |
| | Art. 163 | 321 |
| 163.1 | Registro da suspensão condicional da pena..... | 321 |
| CAPÍTULO IV – Da Pena de Multa | | 322 |
| | Art. 164 | 322 |
| 164.1 | Considerações gerais sobre a pena de multa | 322 |
| 164.2 | Natureza fiscal da multa e legitimidade para execução | 322 |
| 164.3 | Ausência de efeitos penais em caso de inadimplência | 323 |
| 164.4 | Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa | 323 |

| | | |
|--|--|-----|
| | Art. 165 | 324 |
| 165.1 | Possibilidade de penhora em bem imóvel..... | 324 |
| | Art. 166 | 324 |
| 166.1 | Possibilidade de penhora em outros bens..... | 324 |
| | Art. 167 | 324 |
| 167.1 | Suspensão da execução da pena de multa na superveniência de doença mental . | 324 |
| | Art. 168 | 325 |
| 168.1 | Pagamento da multa mediante desconto no vencimento ou salário do condenado | 325 |
| | Art. 169 | 325 |
| 169.1 | Parcelamento da pena de multa..... | 326 |
| | Art. 170 | 326 |
| 170.1 | Complemento ao art. 168 | 326 |
| | | |
| TÍTULO VI – Da Execução das Medidas de Segurança | | |
| CAPÍTULO I – Disposições Gerais | | |
| | Art. 171 | 327 |
| 171.1 | Execução das medidas de segurança | 327 |
| 171.2 | Superação da visão tutelar e Lei 10.216/2001 | 327 |
| 171.3 | Jurisprudência de direitos humanos e questão manicomial | 328 |
| | Art. 172 | 328 |
| 172.1 | Exigência de expedição de guia pela autoridade judiciária..... | 328 |
| 172.2 | Ilegalidade da manutenção de paciente internado em penitenciária | 329 |
| 172.3 | Ilegalidade da submissão de paciente judiciário ao sistema disciplinar e a medida de isolamento | 329 |
| | Art. 173 | 330 |
| 173.1 | Elementos da guia de internamento ou tratamento ambulatorial..... | 330 |
| | Art. 174 | 330 |
| 174.1 | Classificação e exame criminológico nas medidas de segurança..... | 331 |
| | | |
| CAPÍTULO II – Da Cessação da Periculosidade | | |
| | Art. 175 | 331 |
| 175.1 | Cessação da periculosidade e prazo máximo da medida de segurança | 331 |
| 175.2 | Ilegalidade de laudos genéricos e sem fundamentação..... | 332 |
| | Art. 176 | 333 |
| | Art. 177 | 333 |
| 176.1 | Determinação de exame para verificação da cessação da periculosidade | 333 |
| | Art. 178 | 333 |
| 178.1 | Desinternação ou liberação..... | 333 |

| | | |
|---|---|-----|
| | Art. 179 | 333 |
| 179.1 | Condicionamento da desinternação ou liberação..... | 334 |
| TÍTULO VII – Dos Incidentes de Execução | | |
| CAPÍTULO I – Das Conversões | | |
| | Art. 180 | 335 |
| 180.1 | Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos | 335 |
| | Art. 181 | 336 |
| 181.1 | Conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade | 336 |
| 181.2 | Conversão da prestação de serviços à comunidade | 336 |
| 181.3 | Conversão da limitação de fim de semana | 336 |
| 181.4 | Conversão da interdição temporária de direitos | 337 |
| 181.5 | Observância do regime inicial fixado na sentença condenatória | 337 |
| | Art. 182 | 337 |
| | Art. 183 | 337 |
| 183.1 | Substituição/conversão da pena privativa de liberdade por medida de segurança | 337 |
| 183.2 | Convivência entre execuções de pena privativa de liberdade e de medida de segurança | 338 |
| | Art. 184 | 338 |
| 184.1. | Conversão do tratamento ambulatorial em internação | 338 |
| CAPÍTULO II – Do Excesso ou Desvio | | |
| | Art. 185 | 339 |
| 185.1 | Excesso ou desvio de execução | 339 |
| | Art. 186 | 339 |
| 1.6 | Legitimidade para suscitar o incidente de excesso ou desvio de execução | 340 |
| CAPÍTULO III – Da Anistia e do Indulto | | |
| | Art. 187 | 340 |
| 187.1 | Considerações gerais sobre a anistia..... | 340 |
| | Art. 188 | 340 |
| 188.1 | Considerações gerais sobre o indulto..... | 341 |
| | Art. 189 | 341 |
| 189.1 | Indulto individual | 341 |
| | Art. 190 | 342 |
| 190.1 | Necessidade de parecer do Conselho Penitenciário | 342 |
| | Art. 191 | 342 |
| 191.1 | Procedimento do indulto individual | 342 |

| | |
|--|-----|
| Art. 192 | 342 |
| 192.1 Indulto coletivo, comutação de penas e repercussão judicial..... | 343 |
| 192.2 Natureza declaratória da decisão concessiva de indulto ou comutação | 344 |
| 192.3 Indulto e efeitos secundários da condenação | 345 |
| 192.4 Discussão sobre a necessidade de homologação da falta grave ocorrer no período de doze meses anterior ao decreto de indulto coletivo..... | 345 |
| 192.5 Possibilidade de indulto em concurso de crimes | 345 |
| 192.6 Discussão sobre o alcance do indulto em casos de parcelamento da pena de multa | 346 |
| 192.7 Controle judicial do decreto presidencial de indulto coletivo | 347 |
| Art. 193 | 347 |
| 193.1 Reconhecimento judicial dos requisitos para indulto | 347 |
| 193.2 Indulto e execução provisória da pena | 348 |
| 193.3 Indulto e detração penal pelo período entre o decreto presidencial e a decisão que extingue a punibilidade | 348 |
| TÍTULO VIII – Do Procedimento Judicial | 350 |
| Art. 194 | 350 |
| 194.1. Procedimento judicial | 350 |
| Art. 195 | 350 |
| 195.1 Início do procedimento judicial | 350 |
| Art. 196 | 351 |
| 196.1 Procedimento na execução penal..... | 351 |
| 196.2 Princípio da oralidade e audiências de justificação | 352 |
| Art. 197 | 352 |
| 197.1 Agravo em execução | 352 |
| 197.2 Outras opções de defesa na execução penal | 353 |
| 197.3 Descabimento de medidas coletivas visando cassar decisões favoráveis às pessoas presas | 354 |
| TÍTULO IX – Das Disposições Finais e Transitórias | 356 |
| Art. 198 | 356 |
| 198.1 Proibição de divulgação de fatos ocorridos dentro do cárcere | 356 |
| 199.1 Proibição de divulgação de fatos que exponham o preso a inconveniente notoriedade | 356 |
| Art. 199 | 356 |
| 199.1 Regulação do emprego de algemas por Súmula Vinculante | 356 |
| 199.2 Regulação do emprego de algemas pelo Decreto 8.858, de 26 de setembro de 2016 | 357 |
| 199.3 Excepcionalidade absoluta do uso algemas nos pés (“marca-passo”) | 357 |
| 199.4 Vedação do uso de algemas em mulheres grávidas | 357 |
| Art. 200 | 357 |
| 200.1 Não obrigatoriedade ao trabalho do condenado por crime político | 357 |

| | | |
|-------|--|-----|
| | Art. 201 | 357 |
| 201.1 | Sobre a prisão civil do devedor de alimentos | 358 |
| | Art. 202 | 358 |
| 202.1 | Direito de silêncio nas certidões | 358 |
| | Art. 203 | 358 |
| | Art. 204 | 359 |